

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
CONTROLADORIA MUNICIPAL



PARECER DO CONTROLE INTERNO DE RATIFICAÇÃO DOS ATOS

SOLICITANTE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 017/2025.

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DRAC, NA SEDE DO MUNICÍPIO, VINCULADO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VISEU/PA.

Consta nos autos a solicitação de termo de retificação e termo de retificação conforme solicitado, fls. 116/120.

Consta a convocação para assinatura do Termo de Contratos nº 272/2025/DLCA, fls. 121/122.

Consta o Termo de Contrato nº 272/2025/DLCA. Em seu preâmbulo consta:

- "TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 272/2025-DLCA, REF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025 QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A LOCADORA ELIUDE GUERREIRO MIRANDA, CONFORME CLÁUSULAS".

O referido contrato possui as cláusulas primeira a décima quinta, onde a **cláusula primeira** trata do objeto do contrato. **Cláusula segunda** trata da fundamentação legal. **Cláusula terceira** dos encargos, obrigações e responsabilidades do locador. **Cláusula quarta** trata das obrigações do locatário. **Cláusula quinta** trata da vigência contratual (28/07/2025 a 28/06/2026). **Cláusula sexta** fala da rescisão. **Cláusula sétima** trata das infrações e sanções administrativas. **Cláusula oitava** do valor e do pagamento. **Cláusula nona** trata do reajuste. **Cláusula décima** trata da dotação orçamentária. **Cláusula décima primeira** trata da extinção contratual. **Cláusula décima segunda** trata dos casos omissos. **Cláusula décima terceira** trata das alterações contratuais. **Cláusula décima quarta** trata da responsabilidade do fiscal do contrato. **Cláusula décima quinta** trata do foro, base legal e formalidades.

Consta nos autos o extrato de contrato e portaria de fiscal de contrato nº 129/2025/FMS.

Consta publicação de aviso de ratificação e extrato de contrato.

Viseu-PA, 01 de setembro de 2025.

PAULO FERNANDES DA SILVA
Controlador Geral do Município
Dec. 017/2025